



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA***

O O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.285.036/0001-85 neste ato representado pelo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME**, portador do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA** inscrita no CPNJ nº 01.088.055/0001-68, com sede à RUA 26 DE AGOSTO, 216, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.002- 081, TELEFONE (67) 3253-0701, EMAIL: **sobralcompras@hotmail.com**, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, cpf: 231.077.401-44 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; nos termos dos Decretos Municipais 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 060/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, a aplicação do reajuste de 5,71 %¹ INPC acumulado 12 meses fevereiro 2022 a janeiro 2023 considerando a data de apresentação da proposta nos termos do art.40 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 03/03/2023 até 02/03/2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2159 Fonte:1500 Ficha: 1165

Projeto/Atividade: 2162 Fonte: 1621 Ficha: 1212

Projeto/Atividade: 2165 Fonte: 1621 Ficha: 1306

¹<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202301/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Projeto/Atividade: 2166 Fonte:1500 Ficha: 1332

Projeto/Atividade: 2169 Fonte:1500 Ficha: 1391

Projeto/Atividade:2167 Fonte:1500 Ficha: 1359

Projeto/Atividade:2168 Fonte: 1500 Ficha: 1377

CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude do reajuste anual previsto em contrato e da prorrogação de vigência de que trata a Clausula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 060/2022 que era de R\$ 31.664,10 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos), passará para o valor global de **R\$ 33.472,38 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**. Memória de Calculo na Planilha Anexo I.

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de Fevereiro de 2023.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME

Secretária Municipal de Saude

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CICERO PRADO SOBRAL

Representante Legal da empresa contratada



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PLANILHA ANEXO I – MEMORIA DE CALCULO :

Item	Descrição Resumida	Quantidade anual Contratada	Preço Unitário Contratado	Total	Preço Unitário Renovação	Valor total Renovação (R\$)
1	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,0 CM ALTURA X 7,5 CM COMPRIMENTO. MOD: P15	84	R\$ 19,51	R\$ 1.638,8400	R\$ 20,62	1.732,08
2	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,0 CM ALTURA X 2,0 CM COMPRIMENTO. MOD:P10	71	R\$ 15,01	R\$ 1.065,7100	R\$ 15,87	1.126,77
3	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 4 CM DE ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:Q43	83	R\$ 30,01	R\$ 2.490,8300	R\$ 31,72	2.632,76



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

4	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,5 CM ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:P20	62	R\$ 18,01	R\$ 1.116,6200	R\$ 19,04	1.180,48
5	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 3 CM ALTURA X 5 CM COMPRIMENTO. MOD:P53	42	R\$ 29,01	R\$ 1.218,4200	R\$ 30,67	1.288,14
6	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 4 CM ALTURA X 8 CM COMPRIMENTO.	87	R\$ 43,01	R\$ 3.741,8700	R\$ 45,47	3.955,89
7	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO, AUTO-ENTINTADO, FORMATO REDONDO; MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIAMETRO. MOD:R45	44	R\$ 42,01	R\$ 1.848,4400	R\$ 44,41	1.954,04
8	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO, AUTO-ENTINTADO, FORMATO REDONDO; MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM DE DIAMETRO. MOD:R24	42	R\$ 41,01	R\$ 1.722,4200	R\$ 43,35	1.820,70



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

9	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 5 CM ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:P54	95	R\$ 37,01	R\$ 3.515,9500	R\$ 39,12	3.716,40
10	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 3 CM ALTURA X 6 CM COMPRIMENTO. MOD: P50	93	R\$ 40,01	R\$ 3.720,9300	R\$ 42,29	3.932,97
11	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 6 CM ALTURA X 8 CM COMPRIMENTO. MOD:P60	91	R\$ 49,01	R\$ 4.459,9100	R\$ 51,81	4.714,71
12	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM ALTURA X 6 CM COMPRIMENTO. MOD:P40	63	R\$ 29,01	R\$ 1.827,6300	R\$ 30,67	1.932,21
13	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:P30	47	R\$ 18,01	R\$ 846,4700	R\$ 19,04	894,88



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

14	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 2 cm x 6 cm.	34	R\$ 3,50	R\$ 119,0000	R\$ 3,70	125,8
15	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 3 cm x 6 cm.	37	R\$ 4,00	R\$ 148,0000	R\$ 4,23	156,51
16	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 4 cm x 6 cm.	37	R\$ 4,50	R\$ 166,5000	R\$ 4,76	176,12
17	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2,0 CM ALTURA X 4,5 CM COMPRIMENTO.	56	R\$ 36,01	R\$ 2.016,5600	R\$ 38,07	2.131,92
VALOR TOTAL:				R\$ 31.664,10		R\$ 33.472,38

OBS: Pode haver alguma pequena diferença entre o calculo direto do reajuste sobre o valor global do contrato e aplicação do reajuste sobre os valores unitários multiplicados pelas quantidades. Isso pode ocorrer devido a dízimas nos valores unitários em itens com grande quantitativo e à necessidade de arredondamento.